



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

28/06/04
29.08.03
J. Duzias

LEI Nº 732 DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre denominação da Rua Manoel Antonio de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manoel Antonio de Souza**, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto Km 65 e termina na Rua Projetada que passará a chamar-se Rua Alcídia Silveira, Rua do Galpão do Produtor Rural em Madressilva – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito